



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de dezembro de 2014

OFÍCIO Nº 213/CMFR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL

Proc. nº: 6601/14

Folha nº: 15

Data: 12/12/14

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Haroldo Cianelli**, apresentada na 76ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 3 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de realizar a fiscalização, capacitação e qualificação de todos os condutores dos ônibus “de gracinha”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a fiscalização, capacitação e qualificação de todos os condutores dos ônibus “de gracinha”. Devido aos altos índices de reclamação de velocidade, luz interior apagada, avanço de sinal, falou ter visto ninguém lhe falou; sua preocupação é da mesma linha do Vereador Elias com relação às armas, depois que acontecer algo, não tem volta. Atendem ao telefone quando estão dirigindo, é falta de respeito. A cidade não foi projetada para ter um movimento que tem hoje, as ruas são estreitas, e esses condutores, assim como os de cargas pesadas, não têm uma rodovia que ofereça segurança, preocupando a todos pela velocidade que anda. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real